

ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Irauçuba

Lei nº 116, de 15 de Maio de 1973.

Autoriza ao chefe do Poder Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento da despesa do / corrente exercício financeiro, o crédito especial / de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a construção da cadeia pública de Irauçuba, / em convênio com o Governo do Estado.

O Prefeito Municipal de Irauçuba :

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a a- / brir adicional ao orçamento da despesa do corrente exercício finan- / ceiro, o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a construção da cadeia pública de Irauçuba, em convênio // com o Governo do Estado, obedecida a seguinte classificação:

0- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

09- DIVERSOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

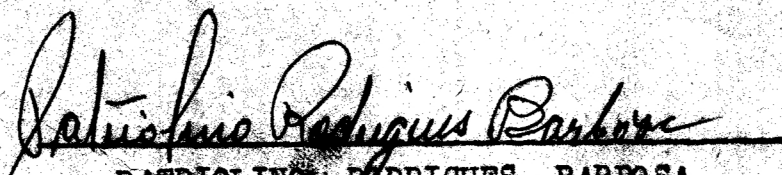
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - OBRAS PÚBLICAS

01- Cadeia Pública . . . . . Cr\$ 50.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica- / ção, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, aos 15 de Maio // de 1973.



PATRIOLINO RODRIGUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL.